



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 25/03/2025

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 072/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **um quebra-molas na Rua Quinze de Novembro, nas mediações do Condomínio Privê Gravatá, no Bairro Santo Antônio**, neste município.

Justificativa: a solicitação é necessária devido ao excesso de velocidade praticado por motorista no local, colocando em risco a segurança de pedestre, ciclistas e demais usuários da via.

Sala das Sessões da Câmara, em 21 de março de 2025.

ALDO JOSE DA SILVA (ALDO LA MASSA)

VEREADOR- SOLIDARIEDADE

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br